



**MUNICÍPIO DE PELOTAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PROPOSIÇÃO AO PROJETO DE LEI DO IPTU**

Altera a redação do projeto de lei que dispõe a respeito do imposto sobre a Propriedade Predial de Territorial Urbana (IPTU), com a inclusão de uma emenda aditiva.

**Art. 1º** – Fica suprimido o § 1º, do art. 24.

Pelotas, 24 de novembro de 2014.

  
Vereador Marcus Cunha  
Líder de Bancada do PDT

Câmara\_Munic de Pelotas-24-nov-2014-11:06-008840-1/2